



PROJETO DE LEI N° 174 de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
30/03/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Inclui no Calendário Oficial de eventos do município a Caminhada em defesa da mulher e contra a violência e o feminicídio no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista a “Caminhada em defesa da mulher e contra a violência e o feminicídio no Município de Vitória da Conquista” com a finalidade de conscientizar a população conquistense sobre a importância de fortalecer e divulgar os mecanismos legais existentes contra a violência à mulher e o combate ao feminicídio.

Parágrafo único. A Caminhada em defesa da mulher e contra a violência e o feminicídio no Município de Vitória da Conquista será realizada anualmente no Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher, comemorado no dia 25 de novembro.

Art. 2º São objetivos da Caminhada em defesa da mulher e contra a violência e o feminicídio no Município de Vitória da Conquista:

- I - divulgar os instrumentos legais em prol da defesa dos direitos da mulher;
- II - instruir a população sobre a atuação dos órgãos de defesa da mulher;
- III - ampliar o apoio às vítimas de estupro, assédio sexual, violência doméstica, violência física e psicológica;
- VI - conscientizar a população sobre a importância do respeito, igualdade e inclusão social da mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de novembro de 2021.

Viviane Sampaio
Vereadora PT



JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

A Violência contra a mulher ainda é um dos grandes problemas existentes no Brasil. Segundo dados do levantamento anual feito pela Rede de Observatórios da Segurança aponta que 181 mulheres foram mortas na Bahia em 2020. Desse total, 70 foram vítimas de feminicídio, crime de ódio em que a mulher é assassinada em contexto de violência doméstica ou por misoginia – aversão às mulheres.

Dados da pesquisa "Percepções da população brasileira sobre feminicídio", realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva com apoio do Fundo Canadá dos institutos apontam que 49% das pessoas entendem que o momento de maior risco de assassinato da mulher que sofre violência doméstica pelo parceiro é o do rompimento da relação.

Essa noção é reforçada pelo número de mulheres que dizem já terem sido ameaçadas de morte por companheiros ou ex: 30% delas, o equivalente a 25,7 milhões de brasileiras. Entre elas, 1 em cada 6 já sofreu tentativa de feminicídio. A maioria delas (57%) disseram ter terminado o relacionamento, enquanto 34% denunciaram à polícia e 12% não tomaram nenhuma atitude.¹

Nesse cenário trágico, ainda que existam mecanismos e instrumentos em prol do combate à violência contra a mulher, acreditamos que seja importante criar e fortalecer mobilizações de apoio e fortalecimento do direito das mulheres, com a finalidade de reduzir estas estatísticas.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que, certamente contribuirá para conscientizar a população sobre a importância do combate à violência contra a mulher e ao Feminicídio.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de novembro de 2021.

Viviane Sampaio
Vereadora PT

¹<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/23/30percent-das-mulheres-dizem-que-ja-foram-ameacadas-de-morte-por-parceiro-ou-ex-1-em-cada-6-sofreu-tentativa-de-feminicidio-diz-pesquisa.ghtml>